



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP

ERRATA 02

A Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, pelo decreto 65, de 30 de abril de 2008, torna público Errata 02.

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo Seletivo de Estagiários destina-se à formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas de Estágio, nas seguintes áreas de formação:

1.1.1. **Superior:** Administração, Arquitetura, Arquivologia, bacharel e/ou licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, bacharelado em Educação Física, licenciatura em Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia da Pesca, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Jornalismo, Nutrição, Odontologia, Pedagogia (licenciatura), Processos Gerenciais, Psicologia, Secretariado Executivo, Serviço Social, Sistema de Informação, Turismo, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Redes, Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Tecnólogo de Gestão em Recursos Humanos, licenciaturas em História, Geografia, Matemática, Arte e Letras (Língua Inglesa e Língua Portuguesa).

1.1.1.1. Aos estudantes do curso de bacharelado em Educação Física somente serão destinadas as vagas oriundas da Diretoria Municipal de Esportes e aos estudantes dos cursos de licenciatura (**com exceção da Pedagogia**), por exigência das instituições de ensino superior, ficam destinadas as vagas apenas dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

1.1.2. **Técnico:** Administração, Contabilidade, Enfermagem, Edificações, Informática, Meio-Ambiente, Segurança do Trabalho, Turismo, Vigilância Sanitária e Recursos Humanos.

1.1.3. **Médio:** Magistério e Educação Geral.

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo Seletivo de Estagiários destina-se à formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas de Estágio, nas seguintes áreas de formação:

1.1.1. **Superior:** Administração, Arquitetura, Arquivologia, bacharel e/ou licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, bacharelado em Educação Física, licenciatura em Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia da Pesca, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Jornalismo, Nutrição, Odontologia, Pedagogia (licenciatura), Processos Gerenciais, Psicologia, Secretariado Executivo, Serviço Social, Sistema de Informação, Turismo, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Redes, Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Tecnólogo de Gestão em Recursos Humanos, licenciaturas em História, Geografia, Matemática, Arte e Letras (Língua Inglesa e Língua Portuguesa), Tecnologia em Marketing.

1.1.1.1. Aos estudantes do curso de bacharelado em Educação Física somente serão destinadas as vagas oriundas da Diretoria Municipal de Esportes e aos estudantes dos cursos de licenciatura

(**com exceção da Pedagogia**), por exigência das instituições de ensino superior, ficam destinadas as vagas apenas dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

1.1.2. **Técnico:** Administração, Contabilidade, Enfermagem, Edificações, Informática, Meio-Ambiente, Segurança do Trabalho, Turismo, Vigilância Sanitária e Recursos Humanos.

1.1.3. **Médio:** Magistério e Educação Geral.

Permanecem inalterados os demais itens.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 18 de dezembro de 2018.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)